



DECRETO Nº 2623/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1214/2008 de 10 de Dezembro de 2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.302,54 (Quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesa na seguinte classificação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	4.302,54
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	4.302,54

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.027.812.0510.2031 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diária – Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	3.302,54
339031000000 - Premiação, Cultural, Artística e Científica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	4.302,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2009.

JOÃO EMILIO MODES
Prefeito em Exercício